



ATA DA 98ª (NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos dezenove do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, deliberou por videoconferência o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco B, Ed. CNC, Asa Norte, 13º andar, Brasília/DF, CEP 70.041-902, sobre o tema relativo à convocação extraordinária, com a participação dos conselheiros MANOEL RENATO MACHADO FILHO, Presidente interino, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, EDSON SILVEIRA SOBRINHO, MARCELO RIBEIRO MOREIRA, MARCIO MONTEIRO GEA e RAFAEL MAGALHÃES FURTADO. Foram convidados a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças, Interina, ADRIANA FONSECA LINS; o Diretor Técnico Adjunto, ANDRÉ CORREA JÓIA; a Gerente Geral – Jurídica, MARIA ISABEL DE ANDRADE MENELAU, e o Fiscal do CTR 12/2020-STU-NAT-Linha Branca II e III, BRUNO CHEVI GOMES, para auxiliar os trabalhos e prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação do assunto objeto da convocação extraordinária. Os membros do Conselho de Administração, únicos participantes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Proposição nº 01-2023 DT – Celebração do TA nº 06 – Contrato nº 12/2020 - Linha Branca.

A Diretoria Executiva submeteu ao Conselho de Administração a proposta de celebração do 6º Termo Aditivo ao CTR 12/2020-STU-NAT- Linha Branca Trecho II e III, para aumento de prazo de vigência por mais 90 dias, a contar do último dia útil do contrato vigente, sem acréscimo de valor. O termo aditivo se faz necessário pelos entraves que surgiram no período de novembro e dezembro de 2022, em relação à aquisição de materiais principais para execução da drenagem profunda no entorno da zona urbana do município de São José de Mipibu bem como na cidade vizinha, Nísia Floresta. A escassez do mercado para fornecimento de manilhas de concreto, conforme



especificação em projeto, resultaram em uma reanálise de dimensionamento, alterando-se parâmetros físico-químicos do material e buscando sempre o menor impacto possível em relação prazo de conclusão da obra. Após solução encontrada e início da execução do serviço, tem-se encontrado diversos pontos de interferências subterrâneas, como ligações clandestinas que impactam negativamente na sua execução. Vale ressaltar que tal serviço, apesar de se encontrar em velocidade reduzida em relação ao previsto, não impactará no início da operação da última estação deste contrato, que dista aproximadamente 2 km do trecho já entregue e em operação, dos 20 km totais. Destacados os pontos positivos em relação aos serviços executados e gargalos considerados relevantes, como aquisição de trilhos e soldas aluminotermicas, que já estão concluídos ao longo dos 20 km, sendo que a previsão para operação da última estação deste respectivo contrato é início de fevereiro de 2023, entende-se a necessidade de dilação de prazo para que a adequada realização do serviço de drenagem urbana profunda possa ser concluída com êxito, e que a plena funcionalidade do sistema possa acontecer, mesmo com o período de chuvas da região, que ocorrem com maior frequência a partir de maio. A previsão inicial de término do contrato é 20 de janeiro de 2023. Feitas essas considerações e, à vista dos termos da Nota Técnica emitida pela fiscalização do Contrato, do Parecer nº 002-2023/COJUR/STU-NAT, do Parecer nº 001 -2023/GAJUR/P, e da manifestação da Diretoria Executiva, considerando os esclarecimentos iniciais solicitados por este Colegiado a respeito da vantajosidade de substituição das manilhas de concreto por tubos de Polietileno de Alta Densidade - PEAD, o Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente à celebração do Aditivo Contratual pelo prazo solicitado, consignando, por relevante, que a extensão de prazo não enseja reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a ser exigido por parte do Consórcio contratado para execução do serviço.

Comunicação de fato relevante: O Presidente do Conselho participou aos demais membros do Colegiado que foi publicado nesta data o encerramento da fase de recurso sobre o Leilão das ações da CBTU-MG, não havendo questionamentos acerca do processo, que carece a seguir de constituição da Sociedade de Propósito Específico – SPE e correspondente registro na Junta Comercial de Belo Horizonte.



Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão às 9h 30 min, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, Secretária, e pelos Conselheiros.

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

Presidente Interino

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA

Conselheiro Representante dos Empregados

EDSON SILVEIRA SOBRINHO

Conselheiro

MARCELO RIBEIRO MOREIRA

Conselheiro

MARCIO MONTEIRO GEA

Conselheiro Independente

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO

Conselheiro

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS

Secretária